DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 998/2020

Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, o Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, transfere para a União as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear representativas do capital social das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal do PARECER QUE OPINA PELO NÃO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DAS EMENDAS APRESENTADAS à MPV nº 998/2020, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 16/12/2020, votei **SIM**.

Sala das sessões, em 16 de dezembro de 2020.

Deputada Major Fabiana PSL/RJ

